

18 de maio de 2021 054/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Leilão de Venda de Cotas do CRT – Fundo de Investimento em Participações – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma Eletrônica – Balcão

Informamos que, em **28/05/2021**, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Balcão, Leilão de venda de cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações, solicitado pelo Núcleos – Instituto de Seguridade Social (Núcleos), conforme disposto a seguir.

N°	Ativo	Código ISIN	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Quantidade Ofertada	Preço Unitário Mínimo por Cota	Quantidade Mínima por Proposta
248	0467403CRT Cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações	BRCRTFCTF007	11h30 às 12h	Maior lance	80 (oitenta) cotas	R\$960.940,51873786	10 (dez) cotas

1. Base Regulamentar

1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições e regras contidas neste Ofício Circular, bem como pelas Normas do Balcão, incluindo:

2

054/2021-PRE

a) Carta DF-043/2021, de 11/05/2021, encaminhada à B3 pelo Núcleos,

em 11/05/2021, anexa a este Ofício Circular;

b) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004; e

c) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013.

1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão

disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa,

Regulamentos e manuais, Negociação, Balcão, Manual de Normas da

Plataforma Eletrônica (Manual de Operações – Negociação por Leilão).

2. Data e Horário

2.1. O Leilão será realizado em 28/05/2021, das 11h30 às 12h, período em que

o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos

Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

3. Do Objeto

Ativo: 80 (oitenta) cotas do Fundo CRT - Fundo de Investimento em

Participações.

Código do Ativo: 0467403CRT.

Código ISIN: BRCRTFCTF007.

As características do Leilão, inclusive o preço mínimo, poderão ser 3.1.

visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

3

054/2021-PRE

4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma

Eletrônica – Balcão ao Módulo de Negociação por Leilão, integrante do

Cetip | Net, ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de

produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.

4.2 Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o

Participante deverá entrar em contato com a Diretoria de Negociação

Eletrônica – Gerência de Negociação de Renda Fixa, pelo telefone (11)

2565-5025.

5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Balcão

5.1. Das Partes

5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:

I. Administradora: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora

da Plataforma Eletrônica – Balcão, cujo Módulo de Negociação por Leilão

é parte integrante;

II. Ofertante: Núcleos – Instituto de Seguridade Social; e

III. Proponente(s): o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo

com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à

Plataforma Eletrônica – Balcão, conforme item 5.2, interessado(s) em

adquirir cotas do Fundo CRT.

5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que a operação com as

cotas do Fundo CRT seja realizada com investidor habilitado, de acordo

com a legislação e a regulamentação em vigor.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

4

054/2021-PRE

5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Balcão

5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte

deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Balcão.

5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito

de Acesso à Plataforma Eletrônica - Balcão podem ser obtidas em

www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais,

Acesso, Balcão, Manual de Normas de Direito de Acesso.

5.2.3 Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será

requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao

perfil "Não Liquidante Negociador".

6. Do Preço Mínimo

6.1. O valor mínimo unitário de aceite deste Leilão pelo Ofertante é de

R\$960.940,51873786 (novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta

inteiros e cinquenta e um milhões e oitocentos e setenta e três mil e

setecentos e oitenta e seis centésimos de milionésimos de reais) por cota.

7. Das Ofertas

7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição de, no

mínimo, 10 (dez) cotas.

7.2. Durante o período de realização deste Leilão, as ofertas poderão ser

consultadas em tempo real pelos Participantes.

7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte

dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Ofício

Circular.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

054/2021-PRE

8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

8.1. Da Apuração

8.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1,

será iniciado o procedimento para sua apuração.

8.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem

"Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.

8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor, com

até 8 (oito) casas decimais.

8.1.4. Não haverá obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o preço

mínimo descrito no item 6.1.

8.2. Do Resultado do Leilão

8.2.1 O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por

Leilão, após o comando de finalização por parte do Núcleos.

9. Da Liquidação

9.1. Caberá ao Núcleos e às partes vencedoras do Leilão providenciarem o

registro e a liquidação das operações no SFF – Módulo de Fundos 21, no

dia 31/05/2021, obedecendo às regras e aos horários-limite da B3, na

Modalidade LBTR – Liquidação Bruta em Tempo Real.

10. Das Disposições Gerais e dos Emolumentos

10.1. Reconhecem o Núcleos e eventuais Proponentes que a B3 atuará apenas

como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação

por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica – Balcão, para a realização

5

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

054/2021-PRE

deste Leilão. Dessa forma, o Núcleos e os Proponentes isentam a B3 de

qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:

a) à legalidade do Leilão;

b) ao resultado do Leilão;

c) à transferência dos ativos objeto do Leilão; e

d) à liquidação financeira do Leilão.

10.2. Será cobrado do Proponente vencedor do Leilão, a título de taxa de

emolumentos, o valor equivalente a 0,029% (vinte e nove milésimos por

cento) sobre o volume arrematado. A cobrança será efetuada pela B3 no

5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail

negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações –

Negociação Eletrônica e CCP





DF- 043/2021

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

À B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão Segmento Cetip UTVM Praça Antonio Prado, 48 - 2 o andar, Centro - São Paulo, SP

> Assunto: CRT - Fundo de Investimentos em Participações - Leilão de Cotas.

Senhor Diretor,

Conforme entendimentos, solicitamos a essa Câmara divulgação e viabilização de leilão eletrônico a se realizar no dia 28/05/2021, pelos mecanismos de que dispõe a CETIP, objetivando a venda de cotas do Fundo de Investimento e Participação, de acordo com as seguintes características:

1) Ativo: Cotas do Fundo de Investimento em Participação

Código do Ativo: 0467403CRT Código ISIN: BRCRTFCTF007

Quantidade: 80 Cotas

Valor Mínimo Unitário: R\$ 960.940,51873786

- 2) A alienação será feita em caráter pro soluto, sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição de, no mínimo, 10 cotas.
- 3) Serão vencedoras as propostas que apresentarem o maior valor, que deverá vir expresso em moeda corrente do país.
- 4) Caberá às partes providenciarem o registro e a liquidação de operações no módulo de Fundos Fechados SFF, no dia 31/05/2021, obedecendo aos horários limites da CETIP na modalidade de liquidação bruta.
- 5) O leilão deverá ser realizado a partir das 11h30min, com término às 12:00 horas do dia 28/05/2021, cujo resultado deverá ser divulgado no site da CETIP no mesmo dia, ficando o Nucleos responsável pela apuração do resultado do referido leilão.





6) O NUCLEOS assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre as cotas do fundo objeto do leilão, isentando a CETIP, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade.

7) Da mesma forma, a CETIP não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção das eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação a sua liquidação financeira.

Atenciosamente,	
Luiz Claudio Levy Cardoso Diretor Financeiro e Presidente em exercício	
DE ACORDO:	
BANCO BRADESCO S/A - CUSTÓDIA	